

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

18 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 057

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Pedro Henrique Rocha de Paiva, Dr. Stênio Barreiros Correia Neto e Dr. Luciano José Falcão Lacerda** em sessão realizada no dia 17/11/2021 (**quarta-feira**), no julgamento dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 099/2021 – Jogo: Retrô x Sport – categoria amadora, realizado em 20 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-13 – 2021

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

DENUNCIADO: **Miguel Freitas Viana** (atleta amador), do Sport, incurso no Art. 250 do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e substituiu por advertência.

PROCESSO Nº 100/2021 – Jogo: Retrô x Cruzeiro Recife – categoria amadora, realizado em 23 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-15 – 2021

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

DENUNCIADO: **Luiz Manoel dos Santos** (atleta amador) do Retrô, incurso no Art. 254 Inc. II do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e convertendo em advertência.

PROCESSO Nº 101/2021 – Jogo: Caruaru City x Associação Gratidão – categoria amadora, realizado em 16 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-15 – 2021

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

1º DENUNCIADO: Jeanderson Gabriel Candido da Silva (atleta amador), do Caruaru City, incurso no Art. 254A inc. I do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254A inc. I, aplicando a pena de suspensão de 4 partidas, aplicando o artigo 182 reduzindo para 2 partidas de suspensão.

2º DENUNCIADO: Caio de Vasconcelos Rodrigues (atleta amador), da Associação Gratidão, incurso no Art. 254A inc. II do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254A inc. II, aplicando a pena de suspensão de 4 partidas, aplicando o artigo 182 reduzindo para 2 partidas de suspensão.

PROCESSO Nº 102/2021 – Jogo: Náutico x Belo Jardim – categoria amadora, realizado em 23 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano – Sub-17 - 2021

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

DENUNCIADO: Carlos Eduardo Silva Sousa (Atleta Amador) do Belo Jardim, incurso no Art. 250 do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida, convertendo em advertência.

PROCESSO Nº 103/2021 – Jogo: Cruzeiro Recife x Santa Cruz – categoria amadora, realizado em 16 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano – Sub-17 - 2021.

RELATOR: Luciano José Falcão Lacerda

DENUNCIADO: Luiz Anderson de Abreu (assistente técnico) do Cruzeiro Recife, incurso no Art. 258 inc. II do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 1 partida.

PROCESSO Nº 104/2021 – Jogo: Petrolina x Sete de Setembro – categoria amadora, realizado em 18 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 – 2021.

RELATOR: Luciano José Falcão Lacerda

DENUNCIADO: Kennety Anderson Batista Lima (atleta amador), do Petrolina, incurso no Art. 254A inc. I do CBJD.

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254A inc. I, aplicando a pena de suspensão de 4 partidas, aplicando o artigo 182, reduzindo para 2 partidas de suspensão.

PROCESSO Nº 105/2021 – Jogo: Ibis x Náutico – categoria profissional, realizado em 03 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Feminino 2021.

RELATOR: Luciano José Falcão Lacerda

DENUNCIADO: **Ibis Sport Club** (Clube), incurso no Art. 206 do CBJD.

RESULTADO: Retirado de pauta a pedido da Procuradoria.

PROCESSO Nº 106/2021 – Jogo: Ibis x Ferroviário – categoria profissional, realizado em 24 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Feminino 2021.

RELATOR: Luciano José Falcão Lacerda

DENUNCIADO: **Ferroviário Esporte Clube do Cabo** (Clube), incurso no Art. 203 do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 203, aplicando a pena pecuniária de R\$ 5.000,00, perda dos pontos em favor do adversário e determinando a exclusão da equipe campeonato. Estipulado o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do artigo 223.



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.